



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 063/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre revogação de Ato do Executivo e retorna empregada ocupante de emprego efetivo, como nesta se especifica.

Pedro Paulo Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 88, Inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1.º - Revogar, em todo seu teor, a Portaria n.º 122/2013, de 14 de Fevereiro de 2013, a qual designou, a pedido, a Senhorita **ANA RITA DE ALMEIDA LEITE**, ocupante do emprego efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, para o desempenho de suas funções junto ao Setor de Arquivo Morto Geral desta Prefeitura, sem prejuízos ou vantagens de seu salário base.

Art. 2.º - Retornar a referida empregada para sua lotação no emprego efetivo, para desempenhar as funções junto à Divisão de Contabilidade.

Parágrafo Único – As atribuições da empregada, no desempenho das referidas funções, são as constantes do Anexo II da Lei Complementar Municipal n.º 001/2015.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor em **20 (Vinte) de Junho de 2016.**

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Delfinópolis, 17 de Junho de 2016.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis


Pedro Antônio Soares da Silveira
PROCURADOR GERAL
OAB/MG: 19.486